

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3284-0066
CEP 04468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail:
pref@olhodaguaempi.com.br

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2018

PROCEDIMENTO Nº. 010/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATO Nº. 010/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA LOJÃO DOS PNEUS LTDA – ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, HOSPITAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI – LOTE I, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Francisco dos Santos portador do CPF nº. 340.950.043-04, Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **LOJÃO DOS PNEUS LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.698.259/0001-60 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.469.645-6**, localizada na Avenida Miguel Rosa, 4128-v, Píçarra – Teresina – PI – CEP nº. 64.000-000, neste ato representado pelo seu proprietário, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº. 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de licitação na modalidade tomada de preços nº. 010/2018, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, HOSPITAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI-LOTE I.

1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO:

2.1 O valor global deste Contrato de fornecimentos atualmente é de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) sendo aditado de acordo com a lei 8666/93 em 23,00%, que dará um valor aditivado de R\$: 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) dando um valor global de R\$: 177.120,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte reais).

2.2 - O preço ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato nº. 010/2018.

4. CLÁUSULA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:

As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Água Branca - PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água do Piauí-PI, 02 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LOJÃO DOS PNEUS LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.698.259/0001-60 E INSCRIÇÃO
ESTADUAL Nº. 19.469.645-6
CONTRATADA

Testemunhas:

RG
CPF

RG
CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº65 /2019-GAB/SEMA-PMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias ao servidor público municipal que específica.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.

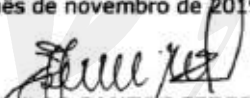
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias, à servidora DULCILENE BORGES SANTANA portadora do CPF nº 818.256.333-04 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 022 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de 01 à 30 de novembro de 2019, referente ao Período aquisitivo de 2018/2019, cujo gozo da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 01 de novembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, aos 6 dias do mês de novembro de 2019.


JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº.96
AROEIRAS DO ITAIM-PI.
E-mail: cpLaroeirasdeitaim@gmail.com

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

CONTRATO TP Nº 003-A/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM (PI)


CONTRATADA: PAI E FILHO LUZ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL TIPO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS E MOTORES ESTACIONÁRIOS DE TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM.

VALOR ADITIVO: Valor original do contrato é de R\$ 302.250,00, que terá seu valor aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 75.562,50, passando para o valor total de R\$ 377.812,50 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) a contar de 28 de Outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 28/10/2019

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 31/12/2019


WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito Municipal